



Processo nº 794/2022	Fls
Rubrica CSL/CMPR	

# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Poder Legislativo

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

2º PERÍODO LEGISLATIVO DA 7ª LEGISLATURA (2021 – 2024)

DESPACHO = 2022

### Regime de Tramitação Ordinário

Assunto: **Projeto de Lei nº 060 de 02 de fevereiro de 2022**

Ementa: **torna obrigatória a afixação dos direitos dos idosos hospitalizados, em estabelecimentos hospitalares e clínicos no âmbito do Município de Porto Real.**

Autoria : **Vereador Elias Vargas de Oliveira**

Decorridos os prazos previstos no Art. 188, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Real, encaminho o processo ao Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Vereador **Diego Graciani de Almeida**, para nomeação de relator para exarar parecer sobre o mesmo.

Porto Real – RJ, 27 de outubro de 2022

Coordenadoria dos Serviços Legislativos

**Ciente, efetuo a remessa do projeto ao Relator,**

**Vereador:** *Luis Fernando da Silva*

*Diego Graciani de Almeida - Presidente da CCJ*

Assinatura do Vereador/ Relator  
Luis Fernando da Silva

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000  
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – [cmportoreal.rj.gov.br](http://cmportoreal.rj.gov.br)



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade> com o identificador 310037003400300039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

